

FATO RELEVANTE

BNDESPAR INFORMA JBS SOBRE POTENCIAL OFERTA PÚBLICA SECUNDÁRIA DE AÇÕES

A JBS S.A. (“**Companhia**” – B3: JBSS3, OTCQX: JBSAY), em atendimento ao disposto no artigo 157, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, comunicação da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“**BNDESPAR**”) informando que tem a intenção de alienar ações de emissão da Companhia e de sua titularidade, potencialmente por meio de uma oferta pública de distribuição secundária de ações com esforços restritos de colocação no Brasil e com esforços de colocação no exterior de acordo com isenções de registro aplicáveis (tal alienação, a “**Transação**”), tendo escolhido assessores financeiros e legais, incluindo o Banco Bradesco BBI S.A., o Banco BTG Pactual S.A., o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., o Banco Itaú BBA S.A. e o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. para atuarem como instituições intermediárias na potencial Transação. A BNDESPAR também informou ter iniciado estudos para detalhar as possíveis estruturas e características da Transação, incluindo a quantidade de ações de emissão da Companhia objeto da Transação e o cronograma tentativo, os quais afirmou que serão oportunamente definidos e comunicados à Companhia.

Dessa forma, a BNDESPAR solicitou a cooperação da Companhia e de seus executivos para que sejam disponibilizadas as informações e os documentos necessários à consecução da Transação, nos termos da regulamentação da CVM aplicável.

São Paulo, 19 de novembro de 2019

Guilherme Perboyre Cavalcanti
Diretor de Relações com Investidores

O presente fato relevante tem fins exclusivamente informativos e não deve, em nenhuma circunstância, ser entendido como ou recomendação de investimento. Este fato relevante não é uma oferta de venda ou oferta de compra de valores mobiliários da Companhia, incluindo ações de emissão da Companhia.

MATERIAL FACT NOTICE

BNDESPAR INFORMS JBS REGARDING POTENCIAL SECONDARY PUBLIC OFFERING OF SHARES

JBS S.A. ("**Company**" – B3: JBSS3, OTCQX: JBSAY), in compliance with provisions of article 157, §3º of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, and Instruction No. 358 of the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*, the "**CVM**"), dated January 3, 2002, hereby informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, the Company received a notification from BNDES Participações S.A. – BNDESPAR ("**BNDESPAR**") informing of its intention to sell shares of the Company, potentially by means of a secondary public offering with restricted placement efforts of the shares in Brazil and placement efforts of the shares abroad pursuant to applicable registration exemptions (such sale of shares by BNDESPAR, the "**Transaction**"), and that it has chosen financial and legal advisors. BNDESPAR also informed the Company that it has initiated studies to detail the Transaction's potential structures and characteristics, including the amount of Company shares and the tentative timetable, which BNDESPAR will define and communicate to the Company in due time.

Therefore, BNDESPAR has requested the Company and its executives to cooperate in making available the information and the documentation required to pursue the Transaction, in accordance with applicable CVM regulations.

São Paulo, November 19, 2019

Guilherme Perboyre Cavalcanti

Investor Relations Officer

This material fact notice is disclosed for informative purpose only and shall not, in any circumstances, be construed as an investment recommendation. This material fact notice does not constitute an offer to sell or the solicitation of an offer to buy the Company's securities, including the shares of the Company, and shall not constitute an offer, solicitation or sale in any jurisdiction in which such offer, solicitation or sale would be unlawful prior to registration or qualification under the securities laws of that jurisdiction.